

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO
DE CONSULTOR INDIVIDUAL – C.I. 13/2019**

PROJETO: 20206*01*914*2033

PEDIDO: 1273592

METODO DE SELEÇÃO: Consultor Individual Diretrizes do Banco Mundial

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Análise curricular

OBJETO: Contratação de um consultor analista júnior do Componente 1 - “MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO” NO ÂMBITO DO PROJETO FIP-MCTIC, conforme Termo de Referência e Diretrizes do Banco Mundial.

O consultor exercerá suas funções na cidade de Belém/PA.

PREÂMBULO

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, por intermédio da Comissão de Licitação, nomeada nos termos da Portaria nº. 04/2019 de 08/03/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **processo de seleção de Consultor Individual, seguindo-se as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do Bird e Credito e Doações da Aid pelos Mutuários do Banco mundial de janeiro de 2011.**

1- ENVIO DO CURRÍCULO

- 1.1- Os consultores interessados em participar do processo, deverão inserir seus respectivos Currículos em formato PDF, no portal da Fundep, acessando o Link abaixo, **até as 14:00 horas do dia 01/08/2019.**

Endereço eletrônico onde deve ser feito o cadastro para baixar o termo de referência e inserir o Currículo:

<https://portaldecompras.fundep.ufmg.br/Publico/ConsultarGruposAtivos.aspx>

Consulta de Editais e Oportunidades de Consultoria. - após realização do login, procurar por: CI 13.2019/SEDE.*

2- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1- Qualquer informação ou esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento, bem como do Termo de Referência disponibilizado no link acima, e/ou quanto a participação no certame deverá ser dirigida:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – Av. Antônio Carlos, nº. 6.627, Campus Universitário da UFMG – Pampulha, Unidade Administrativa II – Sala 5023 – 5º. Andar – Belo Horizonte / MG, CEP 31.270-901 ou Caixa Postal nº 6990 – CEP 30.120-972, Tel. (31) 3409-6552/6553. E-mail: licitacao@fundep.ufmg.br.

- 2.2- Ocorrendo decretação de feriado ou fato superveniente, de caráter público, a data de recebimento dos currículos, acima ficará automaticamente prorrogada para o 1º dia útil subsequente independentemente de nova comunicação.

- 2.3- O resultado final do processo seletivo será divulgado no site:

<https://portaldecompras.fundep.ufmg.br/Publico/ConsultarGruposAtivos.aspx>

“Consulta de editais e Oportunidades de Consultoria”.

- 2.4- O processo de avaliação será confidencial até a publicação da outorga do contrato.

3- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1- É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas. Da mesma forma, servidor com cargo comissionado. Aposentados somente após os seis meses de aposentadoria.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2019.

Yara Silva

Membro da Comissão de Licitação